

PUBLICADO DOC 03/05/2006

PARECER Nº 267/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 118/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart, visa determinar a afixação da letra do Hino Nacional em todas as unidades da Rede Municipal de Ensino, em local de fácil visualização pelos corpos discente e docente.

Estabelece ainda a matéria que a análise e interpretação da letra do Hino Nacional devem ser desenvolvidas com todo o alunado da Rede Municipal de Ensino, integrando o conteúdo programático das aulas ministradas a partir da 5ª série do ensino fundamental.

A propositura, segundo o autor, objetiva estimular o civismo e o conhecimento dos símbolos nacionais entre os jovens, bem como garantir a compreensão dos versos e de seu significado através da análise e interpretação em processo didático.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/04/06

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Milton Leite - relator

Francisco Chagas

Gilberto Natalini

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno